



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.997

De 08 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), **para atender despesas com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	R\$	2.600.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.600.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Convênios Federais Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	R\$	2.600.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.600.000,00
 FONTE DE RECURSO		05 – Convênios Federais Vinculados	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. ("PC").